



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Ata da décima nona (19ª) Sessão Ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima primeira legislatura, da Câmara Municipal de Altamira do Paraná - Estado do Paraná, realizada aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (17/06/2025), nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Cantú, 180, sob a presidência do vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. A sessão iniciou-se às 19h00min, contando com a presença dos Senhores Vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1ª Vice-Presidente, **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente, **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** - 1º Secretário, **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário, **Anísio Aparecido Cordeiro**, **Cristian Fagner Domingos**, **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O **Presidente** iniciou-se a sessão cumprimentando aos nobres vereadores e munícipes presentes, e, sob a proteção de Deus declarou aberta à sessão ordinária. Logo após o **Vereador Paulo Carlos** procedeu à leitura do Evangelho de São Mateus (Mt 10,7-13). Na sequência, o **Presidente** solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à leitura da ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/06/2025. **Vereador Maicon** solicitou a dispensa da leitura. Logo em seguida, o **Presidente** colocou em apreciação pelo plenário a dispensada leitura. Não havendo nenhuma objeção, foi dispensada e aprovada. Em seguida, o **Presidente** solicitou ao Técnico para apresentar às matérias do expediente. O **Técnico Legislativo** apresentou os seguintes documentos: **Correspondências recebidas do Poder Executivo:** Ofícios nº. 185, 187 e 193/2025. Proveniente do Gabinete Executivo. Assuntos: Projetos de Lei nºs 019, 020, 022/2025. Ofícios nº. 008/2025. Proveniente do Departamento de Contabilidade. Assunto: LDO/2026. **Correspondências recebidas de outras fontes:** Convite. Proveniente da Escola Superior e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do MPPR. Encontro on-line "Violência contra a Pessoa Idosa: Estruturação de Serviços Socioassistenciais em Domicílio e a Política de Cuidados"; Convite. Proveniente da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Seminário Direito Eleitoral 4.0: Tecnologia, ética e democracia. Ofício nº. SGP Nº 406/2025 - 1199450. Proveniente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Assunto: Prêmio Gestor Público Paraná – (PGP-PR) edição 2025. Ofício nº. 1/2025. Proveniente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Altamira do Paraná. Assunto: Solicitação de cessão do uso da Câmara para realização da eleição do diretório. **Projetos de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 019/2025. Súmula: Altera o Anexo I da Lei 756/2024 e Anexo I da Lei 724/2023, que dispõe sobre o perímetro urbano e zoneamento do Município de Altamira do Paraná; Projeto de Lei nº. 020/2025. Súmula: Altera a redação do artigo 118-A da Lei Municipal nº 130/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná, reajustando o percentual da função gratificada destinadas aos cargos em comissão CC-II e CC-V; Projeto de Lei nº. 021/2025. Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 022/2025. Súmula: Cria vaga para o cargo de Assessor Jurídico do Prefeito, e dá outras providências. **Projetos de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 012/2025. Súmula: Institui o slogan “Altamira do Paraná, Capital dos Mirantes” para eventos do Município; Projeto de Lei nº. 015/2025. Súmula: Dispõe sobre o equacionamento do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altamira do Paraná – PR e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 016/2025. Súmula: Regula a concessão de transporte escolar público gratuito para universitários e estudantes de cursos profissionalizantes; Projeto de Lei nº. 018/2025. Súmula: Prorroga o Plano Municipal de Educação Regulamentação pela Lei nº 517/2015. **Projeto de Resolução para primeira votação de autoria do Poder Legislativo – Comissão de Finanças:** Projeto de Resolução nº 001/2025: Súmula: Julga aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Altamira do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2023. **Projeto de Resolução para apresentação de autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora:** Projeto de Resolução nº 002/2025: Súmula: Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, para o exercício financeiro de 2026. **Emenda Modificativa nº 001/2025 de autoria do Poder Legislativo – Vereadores: Sergio, Maicon, Jean Carlos, Jose Carlos e Valdirene:** Emenda nº 001/2025: Súmula: Altera-se redações no Projeto de Lei nº 006/2025 (Legislativo). **Indicações N.ºs. 104, 105, 106 e 107/2025:** Autores/Vereadores: Paulo Carlos da Silva; Cristian Fagner Domingos; Anísio Aparecido Cordeiro e Maicon de Oliveira. Assuntos: Manutenção em bueiro, denominação de Campo de Futebol e Manutenções em estradas rurais. Fazendo uso da tribuna: **Vereador Paulo Carlos** cumprimentou o presidente, vereadores, servidores e presentes, especialmente a professora Solange e a Lediana secretária de saúde. Agradeceu ao secretário Mila pela melhoria da estrada da Bela Fonte, reconhecendo que a via estava em condições precárias, mas vem sendo recuperada. Solicitou providências quanto à iluminação pública no trecho entre o hospital e o ginásio municipal, que se encontra escuro, gerando reclamações. Também agradeceu à secretária Lediana pelo atendimento prestado à sua sogra. Ressaltando a importância de reconhecer o bom trabalho, assim quando necessário, em se fazer as devidas cobranças. Encerrou agradecendo a todos. **Vereador Anísio** cumprimentou a todos os presentes, e expôs haver apresentado um projeto de lei referente ao consumo mínimo de água, dizendo que hoje há um valor mínimo cobrado pela Sanepar de cinquenta e dois reais para cinco mil litros de água. Defendendo que a cobrança da taxa de consumo seja proporcional ao uso real conforme existe em uma lei federal. Explicou que, em vários municípios, como Maringá, Paiçandu, Guaíra e outros, já foram aprovadas leis semelhantes. Disse que a Sanepar deveria cobrar da mesma forma que a Copel. Criticou o fato de que mesmo sem consumo, o cidadão acaba pagando taxas mínimas e percentuais altos sobre a água não utilizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Como exemplo citou: a pessoa viaja e fica trinta dias fora de casa e sem usar a água paga da mesma forma. Acredita que, com apoio da população e dos demais vereadores, será possível implantar essa mudança em Altamira do Paraná. **Vereador José Carlos** cumprimentou o presidente e vereadores. E agradeceu a presença da professora Solange e da Secretária Lediana. Também manifestou apoio ao vereador Anísio pela iniciativa do projeto. Após realizou uma prestação de contas sobre a viagem realizada na cidade de Curitiba. Informou que, com apoio da deputada estadual Maria Victória (PP) partido no qual estar filiado. E citou que foram conquistados diversos recursos para o município, incluindo: um trator agrícola traçado, uma ensiladeira colhedora de forragem (capacidade de produção de 20 toneladas), uma carreta basculante (7 toneladas de carga) e um veículo VAN adaptado para transporte de alunos. Informou que os investimentos somam cerca de R\$ 900.000,00. Disse que na ocasião foram bem atendidos no referido gabinete e que a promessa é desses bens em breve estar à disposição da população altamirenses. Finalizou com agradecimentos. **Vereador Sérgio** cumprimentou o presidente em exercício, vereadores, professora Solange, secretária de saúde Lediana e demais presentes. Também realizou prestação de contas da viagem a Curitiba, junto com a prefeita Elza, o vice Agenor e os vereadores Maicon e José Carlos. Reforçou as conquistas obtidas com a deputada Maria Victória. Citou que também esteve presente no gabinete do Deputado Anibelli Neto do mesmo partido do vereador Maicon Balotelli, o qual também ficou de disponibilizar uma ensiladeira agrícola para o município. E mencionou outras reuniões com deputados e autoridades, entre os mesmos destacou: Deputado Federal Sandro Alex, conseguiram a liberação de três pontes pré-moldadas (para as localidades do Assentamento, Bela Fonte e Lixa); Com o subchefe da Casa Civil, Lúcio, trataram sobre um projeto de pavimentação asfáltica, com possibilidade de ampliação de mais 8 km para uma comunidade rural e informou que o projeto do asfalto para o Laranjal esta em plena execução; Com o deputado Gugu Bueno, conseguiram um caminhão basculante (R\$ 600.000,00) e, junto com o deputado Alexandre Curi, um novo posto de saúde no valor de R\$ 1.200.000,00. Destacou que essas conquistas não são promessas, mas compromissos firmados. Mencionou ainda que as vereadoras Marta e Valdirene, juntamente com o vereador Jean Carlos, realizarão nova visita a Curitiba na próxima semana com a prefeita, em busca de mais recursos. Finalizou com agradecimentos. Não havendo outros inscritos para uso da Tribuna, o **Presidente** agradeceu o primeiro-vice e retornou a seu lugar e declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. E por haver número legal de vereadores, o **Presidente** solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à apresentação da ordem do dia. O **Técnico Legislativo** apresentou as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 012, 015, 016 e 018/2025 (Executivo) e o Projeto de Resolução nº 001/2025 (Legislativo). Em seguida, o **Presidente** colocou os referidos Projetos em discussões... Não havendo,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

colocou-os em votações, sendo os quatro projetos provenientes do executivo aprovados por unanimidade em segunda votação e o projeto de resolução do legislativo, aprovado por unanimidade em primeira votação. Posteriormente, o **Presidente** encaminhou os projetos apresentados nas sessões dos dias dez e dezessete de junho, às comissões para elaborações dos respectivos pareceres e convocou os vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada no dia trinta de junho do corrente ano no horário regimental, justificando que, devido ao recesso da Câmara que se inicia no dia primeiro de julho, é necessário deliberar sobre projetos importantes ainda pendentes. Não havendo outras matérias a serem tratadas, o presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente